CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 53, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2017

PROPONENTE: Policial Madril/PMB

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Denomina com o nome de Cabo Sidinaldo Rocha da Silva, com próprio público do município.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto de Lei propende homenagear o Senhor Cabo Sidinaldo Rocha da Silva pela sua importância e batalhas em prol da sociedade.

É certo, que a denominação de bem público é matéria atinente a interesse local como preconiza o artigo 30 inciso I da Constituição Federal.

Neste ínterim, não há reserva quanto à matéria e iniciativa, consequentemente, conclui-se que a mesma é concorrente. Ademais, a Lei Federal nº 6.454/1977 não veda tal proposição.

Ante ao exposto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio / PSDB
Relator

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel,18 de abril de 2017.